

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20230/2024, RATIFICA a contratação direta de GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 15.652.793 SSP MT e inscrita no CPF N.º 012.689.091-90, com endereço na Rua Benjamin Pedrosa da Silva nº 04 Quadra 32, CPA Dois, Cuiabá/MT, CEP: 78055-488, no valor total de R\$ 2.735,70 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), visando a contratação do Avaliadora/Parecerista GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de Folclore e capoeira, totalizando um total de 11 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

